

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Mauro Savi	

**Ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretario Estadual de Cidades, Wilson Santos e Senhor. Secretario Estadual de Educação, Esporte e Lazer, Marco Aurélio Marrafon, indicando continuação e conclusão da obra da Escola Modelo, localizada no Município de São Jose do Rio Claro.**

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. Senhor Governador do Estado, com cópia aos Senhores Secretários de Cidades e de Educação, Esporte e Lazer, expediente indicando a retomada e conclusão das obras da ESCOLA MODELO, localizada no Município de São Jose do Rio Claro.

Referida Indicação tem como objetivo atender solicitação que aportou em nosso Gabinete buscando apoio para que as obras da Escola Modelo, paralisadas há dois anos por conta da falência da empresa contratada, sejam retomadas e concluídas.

## **JUSTIFICATIVA**

São Jose do Rio Claro, distante de nossa Capital por aproximadamente 300 km, foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 4161, de 20-12-1979 e conta com uma população estimada (2016) de 19.395 habitantes. Segundo dados do IBGE, o Município de São Jose do Rio Claro ocupa, no ranking estadual, o 84º lugar em IDH e no ranking nacional o lugar 2560º.

A solicitação da presente indicação feita a este Gabinete Parlamentar, para que a Escola Modelo tenha sua obra retomada e seja finalmente concluída, é justa e merece prosperar, pois sabemos que a “Escola” é palco de formação do individuo; é a educação e o ensino que alavanca a passagem segura aos planos de vida social. Além disso, Nobres Pares, a educação, até os 17 anos é obrigatória no Brasil, de acordo com a Emenda Constitucional nº 59 e com o Plano Nacional de Educação.

Por todo o exposto, focado no protagonismo juvenil, buscando que a demanda seja atendida, apresento a Indicação em epigrafe esperando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento Estadual para seu regular trâmite, efetiva aprovação e ulterior providencias.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual